



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 – 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 4/2019/CUn, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir o processo de preenchimento das funções de Corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014, composto da seguinte forma:

- I – 1(um) representante da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI);
- II – 1(um) representante da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Santa Catarina (PFUFSC);
- III – 1(um) representante da Controladoria-Geral da União (CGU/SC);
- IV – 1(uma) secretária lotada no Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial  
da UFSC nº 54/2019  
De 03/05/2019